



321, 322/88-PM
Arquivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5163

Macapá, 31 de MAIO de 1988

CIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CM
- 3ª - Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSAVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. BENTO GÓES DE ALMEIDA

Secretário de Agricultura
Dr. RUI RÉGIS CARDOSO CAVALCANTE

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0738 de 26 de maio de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28830.000224/88-PROG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA, ocupante do emprego de Administrador, código LT-NS-527, classe "A", referência NS-7, ESTEVÃO PICANÇO NETO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "S", referência NM-32, pertencentes a Tabela Permanente do Governo deste Território, lotados na SEPLAN e JOSÉ WILSON DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "S", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na SOSF, para sob a presidência da primeira constituírem no Processo nº 28830.000224/88-PROG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 26 de maio de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

V I S T O
REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 088/88 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de

1976, do Exmº Sr. Governador deste Território e tendo em vista o que consta da Portaria nº 330/81-MEC, de 04 de maio de 1981.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Vertical a servidora MARIA DE LOURDES MELLO DE PINHO, integrante do Grupo Magistério, Código LT-M 600, pertencente a Tabela Permanente deste Território, Classe "C", Referência "3", para Classe "D", referência "1", em cumprimento à Portaria nº 330/81-MEC, item 3.1.3, alínea "b", a contar da presente data.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá-AP, 19 de maio de 1988.

JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
Resp. p/DP/GTFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 207/88-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR TEREZINHA DE JESUS GURJÃO DA COSTA, ocupante do Cargo de Professora, Classe A, Nível 2, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta Municipal de 1º Grau Eunice Picango, correspondente ao Código CAI. 201.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a par

CIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CM

tir de 1º de abril de 1988, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 30 de março de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
aos 30 dias do mês de março de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 208/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ITAMAR BARROSO ASSUNÇÃO, ocupante do Cargo de Professora, Classe A, Nível 2, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta Municipal de 1º Grau Jardim da Felicidade, correspondente ao Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir de 1º de abril de 1988, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 30 de março de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de março de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 209/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR GENTILA ANSELMO NOBRE, ocupante do Cargo de Professora, Classe A, Nível 1, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta Municipal de 1º Grau Pe. Ângelo Biraghi, correspondente ao Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir de 1º de abril de 1988, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 30 de março de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,
aos 30 dias do mês de março de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDO ANTONIO VENTURA PICANÇO, ocupante do Cargo de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Governo do Território Federal do Amapá, posto a disposição do

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário: Das e
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... Cz\$ 126,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 1.120,00

* Outras Cidades..... Cz\$ 2.765,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 10,50

Número atrasado..... Cz\$ 14,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

0669/88 - W. BARROS FERREIRA - ME	16 1 0005927 2	Sede: PS-3-Mercado-17 A. Comercial - Santana-Macapá/Ap
0662/88 - M. SANTOS ANDRADE - ME.....	16 1 0005928 1	Sede: Rua Adalvaro Alv. Caval - cante - 1503 Vila Maia-Santana-Macapá/Ap
0675/88 - ADILSON B. GOMES REPRESENTAÇÕES	16 1 0005929 9	Sede: Rua Floriano Peixoto-199-A - Trem-Macapá/Ap
0688/88 - A. E. FURLIN - ME.....	16 1 0005930 2	Sede: Rua São José - 2503 Central-Macapá/Ap
0699/88 - A. S. COSTA CARMO - ME	16 1 0005931 1	Sede: Av. Ceará - 969 Pacoval-Macapá/Ap
0588/88 - ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA - ME..	16 1 0005932 9	Sede: Av. Antonio Coelho de Carvalho - 582 - Trem-Macapá/Ap
0697/88 - BENEDITO NOBRE BORGES - ME.....	16 1 0005933 7	Sede: Av. Rio Branco - 624 Santana-Macapá/Ap
0644/88 - E. B. VALES COM. E DISTRIBUIÇÃO.	16 1 0005934 5	Sede: 2ª Av-75-Vila do Matadouro Fazendinha-Macapá/Ap
0692/88 - M. F. FRANCO - ME.....	16 1 0005935 3	Sede: Rua Pedro Américo-305 Julião Ramos-Macapá/Ap
0685/88 - JOSÉ R. ALMEIDA DOS ANJOS - ME..	16 1 0005936 1	Sede: Rua Professor Tostes-2900 Buritizal-Macapá/Ap
0696/88 - O. L. AMORIM - ME.....	16 1 0005937 0	Sede: Rua Barão de Mauá-379 Buritizal-Macapá/Ap
0743/88 - A. CAVALCANTE - ME.....	16 1 0005938 8	Sede: Rua Jovino Dinoá-766 J. de Nazaré-Macapá/Ap
0729/88 - JOSEVALDO M. E. SILVA - ME.....	16 1 0005939 6	Sede: Rua General Rondon-1193 Central-Macapá/Ap
0727/88 - REGINALDO C. DE VILHENA - ME...	16 1 0005940 0	Sede: Vila Laranjal do Jari s/nº Mazagão-Ap
0700/88 - R. S. PANTOJA - ME.....	16 1 0005941 8	Sede: Ilha do Bailique s/nº Rural/Macapá/Ap
0619/88 - R. PINHEIRO.....	16 1 0005942 6	Sede: Av. José de Anchieta-268 J. de Nazaré-Macapá/Ap
0711/88 - E. B. DOURADO.....	16 1 0005943 4	Sede: Rua Eliezer Levy - 2940 Trem-Macapá/Ap
0722/88 - JOSÉ LOURENÇO SOBRINHO.....	16 1 0005944 2	Sede: Av. Jair Pimenta Borges - 265-V. de Lourenço-Calçoene/Ap
0626/88 - V. R. C. DE SOUZA GENTIL.....	16 1 0005945 1	Sede: Rua Estado de M. Gerais-99 Stª. Rita-Macapá/Ap
0736/88 - M. M. DE SOUZA - ME.....	16 1 0005946 9	Sede: Av. Cora de Carvalho-259-Sala-A; E; B Central-Macapá/Ap
0738/88 - J. A. DE QUEIROZ - ME.....	16 1 0005947 7	Sede: Rua Eliezer Levy-3043 Trem-Macapá/Ap
0686/88 - JOÃO S. DA COSTA - ME.....	16 1 0005948 5	Sede: Rua Odilardo Silva - 593 Julião Ramos/Macapá/Ap
0749/88 - JOSÉ M. DUARTE PANTOJA - ME....	16 1 0005949 3	Sede: Av. Mendonça Júnior-780 Central-Macapá/Ap
0750/88 - J. P. LISBOA.....	16 1 0005950 7	Sede: V. Laranjal do Jari s/nº Mazagão/Ap
0634/88 - JOSÉ CARDOSO DIAS.....	16 1 0005951 5	Sede: J. de Nazaré-Macapá/Ap
0677/88 - A. C. VELOSO - ME.....	16 1 0005952 3	Sede: Av. Pedro Lazarino-64 São Pedro-Macapá/Ap
0676/88 - A. S. BRANDÃO - ME.....	16 1 0005953 1	Sede: PS-3-Mercado-17 A. Comercial - Santana-Macapá/Ap
0751/88 - FRANCISCO P. DA SILVA	16 1 0005954 0	Sede: Rua Rio Jari - 31 Santana/Macapá/Ap
0753/88 - E. DANTAS GONÇALVES - ME.....	16 1 0005955 8	Sede: Av. Tancredo Neves s/nº Mazagão/Ap
0758/88 - F. A. DE ANDRADE - ME.....	16 1 0005956 6	Sede: Passarela Principal s/nº Centro-Mazagão/Ap
0754/88 - JOÃO NONATO DA SILVA - ME.....	16 1 0005957 4	Sede: Rua Leopoldo Queros Tei - xeira-940 - Congós-Macapá/Ap
0755/88 - L. O. CONCEIÇÃO - ME.....	16 1 0005958 2	Sede: Rua Beira Rio s/nº Centro-Mazagão/Ap
0746/88 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA - ME.....	16 1 0005959 1	Sede: Rua Beiradinho s/nº Centro-Mazagão/Ap
0747/88 - SAMIR CHAVES ABOU EL HOSSON-ME...	16 1 0005960 4	Sede: Vila de Lourenço s/nº Calçoene/Ap
0741/88 - J. ALFEU NUNES	16 1 0005961 2	Sede: Área Portuária - 80 Santana/Macapá/Ap
0448/88 - L. C. TRAVASSOS	16 1 0005962 1	Sede: 16ª Avenida Santana-Macapá/Ap
0771/88 - MANOEL PIRES DA COSTA - ME.....	16 1 0005963 9	Sede: Odilardo Silva - 776 J. de Nazaré-Macapá/Ap
0772/88 - MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES - ME..	16 1 0005964 7	Sede: Vila Macedonia - 34 Bailique-Macapá/Ap
0752/88 - OZORIOS VASCONCELOS	16 1 0005965 5	Sede: Av. General Gurjão - 370 Central-Macapá/Ap
0763/88 - SANÇÃO CARDOSO DE BARROS - ME...	16 1 0005966 3	Sede: Av. Beira Rio s/nº Mazagão/Ap
0799/88 - C. S. FERREIRA - ME.....	16 1 0005967 1	Sede: Av. Salvador Diniz - 1959 Santana-Macapá/Ap
0775/88 - A. R. GOIS - ME.....	16 1 0005968 0	Sede: Av. Fab - 449 Central-Macapá/Ap
0779/88 - M. M. DE OLIVEIRA.....	16 1 0005969 8	Sede: Rua Leopoldo Queiroz - 990 Novo Buritizal-Macapá/Ap
0802/88 - SEBASTIÃO DUARTE LACERDA - ME..	16 1 0005970 1	Sede: Rua Desidério Antonio Coelho - 425 - Sete Mangueiras-Amapá/Ap
0788/88 - F. VALADARES - ME.....	16 1 0005971 0	Sede: Rua Adalvaro Alves Cavalcante-1901-Brasília-Macapá/Ap
0801/88 - E. F. SANTOS - ME.....	16 1 0005972 8	Sede: Rua São José - 1070 Julião Ramos-Macapá/Ap
0787/88 - ANA MARIA COSTA DOS SANTOS-ME..	16 1 0005973 6	Sede: Av. Almirante Barroso 2714 Santa Rita-Macapá/Ap
		Sede: PC. do Mercado Municipal-10 - Santana-Macapá/Ap
<u>CONTRATOS SOCIAIS</u>		
0615/88 - POLICLINICA DE MACAPÁ LTDA.....	16 2 0001702 4	Sede: Rua Jovino Dinoá - 4126 Beiril-Macapá/Ap
0610/88 - MONTE & FILHO LTDA.....	16 2 0001703 2	Sede: Rod. Salvador Diniz - 107 Santana-Macapá/Ap
0585/88 - SERTÃO & SERTÃO LTDA.....	16 2 0001704 1	Sede: Av. Duque de Caxias - 259 Central-Macapá/Ap

ANOTAÇÕES

0635/88 - PAMPLONA & SILVA LTDA Sede: Rua Hildemar Maia - 2796 Buritizal-Macapá/Ap	16 2 0001705 9	0616/88 - E. GURJÃO DE OLIVEIRA..... Sede: Av. Mendonça Júnior-268 - Sala-01 - Centro-Macapá/Ap	000209
0630/88 - GOMES ANDRADE COMERCIO LTDA ... Sede: Av. Almirante Barroso-69 Central-Macapá/Ap	16 2 0001706 7	0636/88 - F. E. DA SILVA - ME Sede: Pe. Julio Maria Lombaerd- 717 - Central-Macapá/Ap	000216
0663/88 - SCALA CONST. E PRESTADORA DE SER- VIÇOS LTDA Sede: Av. General Gurjão - 394 Central-Macapá/Ap	16 2 0001707 5	0655/88 - M. L. LISBOA - ME..... Sede: Rua Hildemar Maia - 3481 Buritizal-Macapá/Ap	000217
0690/88 - CONSTRUTORA PRIMO LTDA Sede: Rua José Serafin - 120 Julião Ramos-Macapá/Ap	16 2 0001708 3	0670/88 - H. C. GURGEL..... Sede: Av. Presidente Vargas-1503 Central-Macapá/Ap	000221
0680/88 - AIBY CONSTRUÇÕES LTDA Sede: Av. Fab-1879 Santa Rita-Macapá/Ap	16 2 0001709 1	0705/88 - R. CARDOSO GURJÃO..... Sede: Av Nações Unidas - 445 N.S. Perpétuo Socorro Macapá/Ap	000224
0694/88 - NUNES & GOMES LTDA Sede: Rua Joaquim Caetano da Sil- va s/nº - Oiapoque/Ap	16 2 0001710 5	0539/88 - I. P. AMORAS - ME..... Sede: Est. de Ferro do Amapá s/nº Pedra Branca - Macapá/Ap	000228
0720/88 - COPERMAC-COM. DE PEÇAS E REPRE- SENT. MAC/LTDA Sede: Av. Procópio Rola-152-S/G Central-Macapá/Ap	16 2 0001711 3	0695/88 - E. G. DA SILVA..... Sede: Rua Luiz Carlos de Araújo Monteiro-156 - Jardim Equato - rial - Macapá/Ap	000231
0723/88 - COM. E REPRESENTAÇÕES DE MADEI- RA SANT. LTDA Sede: Rod. Santana/Mazagão-s/nº Santana-Macapá/Ap	16 2 0001712 1	0732/88 - R. ALMEIDA - ME..... Sede: Rua Salvador Diniz - 497 V. Maia-Santana-Macapá/Ap	000234
0712/88 - T. C. COMÉRCIO LTDA Sede: Av. Antonio C. de Carva - lho-34-B-Central-Macapá/Ap	16 2 0001713 0	0671/88 - JOÃO ONOFRE MAGALHÃES - ME..... Sede: Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd 3054 - Santa Rita-Macapá/Ap	000239
0714/88 - SOUZA & LUZ LTDA - ME..... Sede: Av. Alagoas - 641 Pacoval-Macapá/Ap	16 2 0001714 8	0400/88 - ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA - ME.. Sede: Rua Tiradentes - 868 Central-Macapá/Ap	000246
0781/88 - COM. E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍ- VEL LTDA Sede: Rod. Duque de Caxias Km-11 Santana-Macapá/Ap	16 2 0001715 6	0774/88 - M. O. SANTOS MELO - ME..... Sede: Rua Manoel Eudóxio Perei- ra - 3161 - Buritizal-Macapá/Ap	000248
0780/88 - H. R. DE LIMA & CIA LTDA - ME.... Sede: Rua Luiz Carlos A. Mon - teiro-Q.38 JD. Equatorial-Macapá/Ap	16 2 0001716 4	0764/88 - CARMITO DOS SANTOS PINHEIRO.... Sede: Av. Mendonça Júnior-131 Central-Macapá/Ap	000249
0791/88 - SOUZA & UCHOA LTDA - ME..... Sede: Av. Pe. Manoel da Nobre - ga-669 - Central-Macapá/Ap	16 2 0001717 2	0786/88 - AZARIAS SILVA DE SOUZA..... Sede: Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd 301 - Central-Macapá/Ap	000251
0800/88 - GUIMARÃES & COSTA LTDA - ME.... Sede: Rua São José - 2341 Central-Macapá/Ap	16 2 0001718 1	0797/88 - F. PACHECO - ME Sede: Av. Paraíba - 367 Pacoval-Macapá/Ap	000252
0804/88 - C. D'AVILA COM. E REPRESENTA - ÇÕES LTDA Sede: Rua Prof. Tostes-531-B Jesus de Nazaré-Macapá/Ap	16 2 0001719 9	0814/88 - IZALINO CUNHA LEÃO - ME..... Sede: Rua Raimundo Ramos dos San- tos - 108 - Perpétuo Socorro-Ma- capá/Ap	000254

ABERTURA DE FILIAIS

0657/88 - SIMÕES & BLANC LTDA - ME..... Sede: Rua Leopoldo Machado-2680 Trem-Macapá/Ap	16 9 0001062 6
0638/88 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A Sede: Av. Pe. Julio Maria Lom- bard-2934-Santa Rita-Macapá/Ap	16 9 0001063 4
0691/88 - BRAZ & CALIXTO LTDA..... Sede: Rua Candido Mendes - 1390 Loja F. Central-Macapá/Ap	16 9 0001065 1
0704/88 - W. P. MOURA..... Sede: Av. Coaracy Nunes - 15 Central-Macapá/Ap	16 9 0001066 9
0683/88 - M. M. S. CARVALHO - ME..... Sede: Rua Candido Mendes-1502 Comercial-Macapá/Ap	16 9 0001067 7
0768/88 - MINEPVA EXPORTADORA LTDA..... Sede: Av. Fab 2202 Santa Rita-Macapá/Ap	16 9 0001068 5

SOCIEDADE ANÔNIMA - CONST.

0724/88 - AMAPARI TAXI AÉREO S/A..... Sede: Av. Santana-429 Santana-Macapá/Ap	16 3 0000036 1
---	----------------

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

0617/88 - SUSDAL-SUB SOLO DO AMAPÁ LTDA.. Sede: Av. Fab - 2281 Santa Rita-Macapá/Ap	000205
0621/88 - EMPRESA DE ENG. SERV. CONST.COM LTDA..... Sede: Av. Antônio C. de Carva - lho-1520-C-Stª Rita-Macapá/Ap	000206
0622/88 - COSTA & NUNES LTDA - ME..... Sede: Rua Jovino Dinoã-591 Jesus de Nazaré-Macapá/Ap	000207
0639/88 - IMAQ-IMPORT. DE MAQ. E MOTORES LTDA..... Sede: Av. Presidente Vargas-274 Central-Macapá/Ap	000208
0628/88 - IMPORT. BRASIL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA..... Sede: Av. Santana - 1062 Área Comercial-Santana/Ap	000214
0650/88 - DIST. AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Sede: Rua Santos Dumont-390 Oiapoque/Ap	000215
0624/88 - INTEGRAL COM. E SERV. (AP) LTDA... Sede: Rua São José - 2361 Central-Macapá/Ap	000218
0667/88 - UBIRATAN COM. E REPRE. LTDA.... Sede: Rua Leopoldo Machado-404	000219

Município de Macapá, Prefeitura Municipal, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de maio de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de maio de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de maio de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 268/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SERGIO MAURO PINHEIRO BORGES, ocupante do Cargo de Técnico em Comunicação, Código ANS.210 - LT, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal Variável do Município de Macapá, Prefeitura Municipal, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Assessoria de Imprensa, correspondente ao Código DAS.101.1, do Gabinete do Prefeito, a partir de 13 de maio de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de maio de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de maio de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 269/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, CRISTOVAM SOARES DO NASCIMENTO, do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 17 de maio de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de maio de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de maio de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR GUMERCINDO DA COSTA MORAES, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Código AAA.091 - LT, Classe A, Nível 1; do Quadro de Pessoal Variável do Município de Macapá, Prefeitura Municipal, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de maio de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de maio de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de maio de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 271/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR FERNANDO ANTONIO VENTURA PISCANÇO, do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de maio de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na da-

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de maio de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de maio de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 321/88 - PMM

Cria o Conselho Municipal de Combate ao Uso Indevido de Entorpecente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Macapá, o Conselho Municipal de Combate ao Uso Indevido de Entorpecente.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Combate ao Uso Indevido de Entorpecente é responsável a nível Municipal de matérias normativas e consultivas de natureza de prevenção, fiscalização e controle das atividades relacionadas com o tráfico e uso de Entorpecente e substâncias que determinem dependência física ou psíquica, bem como exercer outras funções em consonância com os objetivos do sistema Municipal de prevenção, fiscalização e repressão de Entorpecentes.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Combate ao Uso Indevido de Entorpecente, será constituído de 7 membros designados pelo Chefe do Poder Executivo, de acordo com os critérios estabelecidos em Decreto Municipal.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º - o mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente.

Art. 6º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta (60) dias, após a sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de 16 de maio de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 322/88 - PMM

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Macapá, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será constituído de 7 (sete) membros designados pelo Prefeito Municipal de acordo com o seguinte critério:

I - 3(três), de livre escolha do Prefeito;

II - 2(dois), por indicação da Câmara Municipal de Macapá;

III - 2(dois), por indicação da Associação das Donas de Casa.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º - O mandato do Conselheiro, será exercido gratuitamente.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta (60) dias após sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de 16 de maio de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS
EM ABRIL DE 1988

FIRMAS INDIVIDUAIS

0620/88 - EDIMILSON DE J. TEIXEIRA - ME...	16 1 0005911 6
Sede: Rua Santos Dumont-3505 Muca-Macapá/Ap	
0584/88 - H. J. CORRÊA DE SENA - ME.....	16 1 0005912 4
Sede: Av. General Osório-540 Julião Ramos-Macapá/Ap	
0551/88 - M. A. CARNEIRO - ME.....	16 1 0005913 2
Sede: Rua Hamilton Silva - 1333 Trem-Macapá/Ap	
0587/88 - M. I. C. MENDES - ME.....	16 1 0005914 1
Sede: Rua São José - 170 Pacoval-Macapá/Ap	
0607/88 - I. I. FREITAS - ME	16 1 0005915 9
Sede: Av. Tembês - 820 Buritizal-Macapá/Ap	
0538/88 - E. O. A. DE QUEIROZ - ME.....	16 1 0005916 7
Sede: Av. Treze de Setembro-2031 Buritizal-Macapá/Ap	
0629/88 - SONIA MARIA DAGHER - ME.....	16 1 0005917 5
Sede: Av. Acesso 2 nº 229-Área/ Mercado/Santana-Macapá/Ap	
0634/88 - R. R. B. DANTAS TRANSP. E REPRESENTAÇÕES - ME	16 1 0005918 3
Sede: Av. Procópio Rola - 1304 J. de Nazaré-Macapá/Ap	
0645/88 - P. MONTEIRO SILVA - ME.....	16 1 0005919 1
Sede: Rua do Canal s/nº Beírol-Macapá/Ap	
0614/88 - V. S. C. DE OLIVEIRA - ME.....	16 1 0005920 5
Sede: Rua Márcilio Dias - 1239 J. de Nazaré-Macapá/Ap	
0656/88 - RAIMUNDO JOSAIR ALVES - ME.....	16 1 0005921 3
Sede: Rua São José - 1137 Julião Ramos-Macapá/Ap	
0654/88 - RICARDO S. NASCIMENTO.....	16 1 0005922 1
Sede: Av. Iracema C. Nunes-540 Central-Macapá/Ap	
0661/88 - GARCEZ DE BARROS-CINEMATOGRA - FIA.....	16 1 0005923 0
Sede: Av. Coriolano Jucá - 456 Central-Macapá/Ap	
0660/88 - AMSELMO PONTES DE MORAES - ME..	16 1 0005924 8
Sede: Rua Calçoene - 57 Santana-Macapá/Ap	
0641/88 - C. J. LEMOS - ME.....	16 1 0005925 6
Sede: Av. Salgado Filho - 264 Santa Rita -Macapá/Ap	
0653/88 - JOSÉ GERALDO DA SILVA - ME.....	16 1 0005926 4
Sede: Av. Jeribar Almeida de A - zev. C. - 290 J. Felicidade-Macapá/Ap	

- Jesus de Nazaré-Macapá/Ap
- 0689/88 - TAVARES & KALIF LTDA..... 000220
Sede: Rua Jovino Dinoã - 112
Jesus de Nazaré-Macapá/Ap
- 0681/88 - SOUSA & DUARTE LTDA..... 000222
Sede: Rua Leopoldo Machado-2612
Trem-Macapá/Ap
- 0706/88 - RBM CONST. COM. & REPRES. LTDA. 000225
: Av. Fab - 3151
Rita - Macapá/Ap
- 0709/88 - OLIVEIRA ENG. E COMER. LTDA..... 000226
Sede: Rua Leopoldo Machado-2432
Trem-Macapá/Ap
- 0701/88 - AMAPÁ VIAGENS E TURISMO LTDA.... 000229
Sede: Av. Francisco A. Neto - 17
Loja 1 - Central-Macapá/Ap
- 0740/88 - EQUADOR IND. E COM DE CONSERVAS 000232
LTDA.....
Sede: Rio Macacoari s/nº
Macapá/Ap
- 0767/88 - NORSENGEL-VIG. E TRANSP. DE VAL. 000250
LTDA.....
Sede: Rua Odilardo Silva-1134
Central-Macapá/Ap

DOCUMENTOS DE COMPANHIA

- 0625/88 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO 000202
AMAPÁ-CEA.....
Sede: Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd
1900 - Santa Rita-Macapá/Ap
- 0627/88 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO 000203
AMAPÁ-CAESA.....
Sede: Av. Ernestino Borges-222
Central-Macapá/Ap
- 0582/88 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO 000204
AMAPÁ-CAESA.....
Sede: Av. Ernestino Borges-222
Central-Macapá/Ap
- 0703/88 - MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A..... 000223
Sede: Av. Fab - 380
Central-Macapá/Ap
- 0338/88 - S. A. WHITE MARTINS 000233
Sede: Av. Antonio C. de Carva -
lho 190 - Central-Macapá/Ap
- 0756/88 - MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A..... 000237
Sede: Av. Fab - 380
Central-Macapá/Ap
- 0757/88 - MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A..... 000238
Sede: Av. Fab 380
Central-Macapá/Ap
- 0812/88 - BRUMASA MADEIRAS S/A..... 000253
Sede: Rua Senador Felinto Mul -
ler - 834-Santana-Macapá/Ap

DISTRATO SOCIAIS

- 0611/87 - NUTRI-BEM AGRO. AVICOLA UNIÃO 000245
LTDA.....
Sede: Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd
392 - Central-Macapá/Ap

CANCELAMENTOS

- 2422/87 - M. L. DIAS - ME..... 000213
Sede: Av. Mãe Luzia - 1484
Jesus de Nazaré - Macapá/Ap
- 0107/87 - L. BARROSO - ME..... 000240
Sede: V. Beiradinho s/nº Rio Ja
ri - Centro-Mazagão/Ap
- 1816/87 - R.P.M. FERREIRA..... 000242
Sede: Rua Eliezer Levy-2578
Trem-Macapá/Ap
- 2010/87 - A. M. P. MONTEIRO-ME..... 000243
Sede: Av. Mendonça Furtado-672
Central-Macapá/Ap
- 2479/87 - M. L. A. DE SOUZA - ME..... 000244
Sede: Rua Guanabara - 333 - B
Pacoval-Macapá

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral/JUCAP

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
TÉRMO DE RETIFICAÇÃO
PRIMEIRO TÉRMO DE RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 007/88 -
SEPS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDE-
RAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, PARA OS
FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato re-
presentado pela Secretaria de Promoção Social, através de
seu titular - Senhor RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, dora-
vante denominado simplesmente CONVENIENTE e a Prefeitura Mu-
nicipal de Amapá, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.989.1167
0001 - 19, neste ato representado pelo seu Prefeito - Sen-
hor JOSÉ JOCELYN GUIMARÃES COLARES, daqui em diante denomi-
nado simplesmente CONVENIADA, resolvem de comum acordo
firmar o presente TÉRMO DE RETIFICAÇÃO, mediante as Cláusu-
las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do presente TÉRMO DE RE-
TIFICAÇÃO é a correção da Cláusula Primeira - DO FUNDAMEN-
TO LEGAL. do convênio original:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente
Convênio foi elaborado com fulcro no que dispõe o item
XVII do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro
de 1969, combinado com o artigo 22, item X, do Decreto-Lei
nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, e em estrita observân-
cia ao disposto no artigo 1º do Decreto (N) nº 019, de 20
de maio de 1986 e as disposições contidas na Ordem de Ser-
viço nº 014/87-GABI, de 15 de dezembro de 1987.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais
Cláusulas e condições do Convênio original.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o pre-
sente TÉRMO DE RETIFICAÇÃO em cinco (05) vias de igual teor
e forma para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas
abaixo assinadas.

Macapá, 16 de março de 1988.

RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA JOSÉ JOCELYN GUIMARÃES COLARES
Secretário de Promoção Social Prefeito Municipal de Amapá

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

TÉRMO DE RETIFICAÇÃO

PRIMEIRO TÉRMO DE RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 008/88 -
SEPS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDE-
RAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, PARA OS
FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato re-
presentado pela Secretaria de Promoção Social, através de
seu titular - Senhor RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, dora-
vante denominado simplesmente CONVENIENTE e a Prefeitura Mu-
nicipal de Amapá, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.989.1167
0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito - Senhor
JOSÉ JOCELYN GUIMARÃES COLARES, daqui em diante denomi-
nado simplesmente CONVENIADA, resolvem de comum acordo finar o
presente TÉRMO DE RETIFICAÇÃO, mediante as Cláusulas e con-
dições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do presente TÉRMO DE RE-
TIFICAÇÃO é a correção da Cláusula Primeira - DO FUNDAMEN-
TO LEGAL. do Convênio original:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente
Convênio foi elaborado com fulcro no que dispõe o item XVII
do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de
1969, combinado com o artigo 22, item X, do Decreto-Lei nº
2.300, de 21 de novembro de 1986, e em estrita observância
ao disposto no artigo 1º do Decreto (N) nº 019, de 20 de
maio de 1986.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais
Cláusulas e condições do Convênio original.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o pre-
sente TÉRMO DE RETIFICAÇÃO em cinco (05) vias de igual teor
e forma para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas
abaixo assinadas.

Macapá, 16 de março de 1988.

RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA JOSÉ JOCELYN GUIMARÃES COLARES
Secretário de Promoção Social Prefeito Municipal de Amapá

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADA EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA-EMBRACON, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 263/88-JCJ-MCP, de que deverá apresentar comprovante junto à Secretaria desta Junta, de recolhimento do FGTS de MANOEL GONÇALVES ARAÚJO, reclamante nos autos acima citado.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 25 de maio de 1988.

JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente edital fica CITADA a EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 272/88-JCJ-MCP, em que ELENILZA MARIA PINHEIRO DE SOUZA é exequente, de que deverá pagar na Secretaria desta Junta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CZ\$ 18.325,77 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS E SETENTA E SETE CENTAVOS), correspondente a principal e custas.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu (Marlene Carvalho Pedrosa) Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, Substituta,
na Presidência da JCJ de Macapá

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente edital fica CITADA a EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nºs 302 e 301/88-JCJ-MCP, em que RAIMUNDO FREITAS PIRES e BIANOR DA CONCEIÇÃO, respectivamente, são exequentes, de que deverá pagar na Secretaria desta Junta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CZ\$ 119.836,52 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), correspondente a principal e custas.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu (Marlene Carvalho Pedrosa) Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, substituta,
na Presidência da JCJ de Macapá

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente edital fica CITADA a EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA - EMBRACON, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 269/88-JCJ-MCP, em que MARLUÇO DE ALMEIDA é exequente, de que deverá pagar na Secretaria desta Junta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CZ\$ 24.168,35 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO CRUZADOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), correspondente a principal e custas.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu (Marlene Carvalho Pedrosa) Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, Substituta,
na Presidência da JCJ de Macapá

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ
VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá. Capital do Território Federal do Amapá.

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ DIÓGENES CARDOSO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, mecânico, residente nesta cidade de Macapá, como incurso no artº 214 c/c art. 226 ítem I do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, citá-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolarino Jucá, nesta cidade, no dia 27.06.88, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito. Eu Alba Lúcia Lobato Alfaia, Diretora de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE - PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da - Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de julho de 1988, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, 116, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por ÂNGELA MARIA MACIEL DE ALMEIDA, contra CARDOSO ENGENHARIA COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS, no Processo nº 172/88-JCJ-MCP, bens esses encontrados à Av. Carlos Gomes, nº 1010 - Macapá, AP, e que são os seguintes:

1 - UM ARQUIVO COR CINZA, FABRICAÇÃO PANDIN MÓVEIS DE AÇO COM 4 (QUATRO) GAVETAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM CZ\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS).

2 - UMA MESA PARA ESCRITÓRIO EM FÓRMICA E AÇO, COR PRETA, COM 6 (SEIS) GAVETAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM CZ\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, 25 de maio de 1988. Eu, (Marlene Carvalho Pedrosa) Assist. Chefe Seç. Exec. datilografei. E eu, (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Diretor da Secretaria, subscrevo.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, Substituta,
na Presidência da JCJ de Macapá